

DECRETO Nº 21991/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Marcelo Velasco.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada (GD) de Coordenador Municipal de Frota, ao servidor **MARCELO VELASCO**, matrícula funcional n.º 18079-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 05 de março de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 21397/2024

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças